PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

Câmara Municipal de B. do Piraí
Pça. Nilo Peçanha, 1
09

MENSAGEM Nº 049/GP/2025.

Barra do Piraí, 19 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43, §3 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo ajustar a execução orçamentária dos recursos próprios do município, à realidade arrecadatória. O orçamento do exercício de 2025, ao ser aprovado, considerou estimativa abaixo do arrecadado pelo município.

A abertura do **Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.945.000,00 (Dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais)** se faz necessária para **Pagamentos da Folha dos Servidores Públicos do município,** e terá como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios, arrecadados até o mês de Julho/2025, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Com o objetivo de conferir transparência e embasamento técnico à proposição, informamos que serão anexados a este Projeto de Lei, a planilha com a metodologia de cálculo, os relatórios do sistema contábil, que demonstram o valor arrecadado até o mês de Julho no exercício vigente. Tais dados anexos, evidenciam o descasamento entre a previsão orçamentária de arrecadação no ano de 2025 e o valor já arrecadado, justificando a suplementação ora proposta.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Processo : 016477 | Data : 19/08/2025 15:35:53
Solicitação : PROJETO DE LEI Nº 274/2025
Requerente : PODER EXECUTIVO
Súmula : ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.945.000,00 (DOIS MILHOES NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORCAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DA OUTRAS CORRELATAS PROVIDENCIAS

PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

Pedro Fernando S. Alves
Vereador - 1º Secretário
Presidente das Comissões de
Saúde e Assistência Social

PROJETO DE LEI Nº 274 /2025

EMENTA: "Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.945.000,00 (Dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais)** no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$ 2.945.000,00 (Dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais), em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor R$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.02 - Secretaria de Governo	
Fu04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (4)	350.000,00
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (5)	50.000,00
01.20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação	
04.121.1003.2031 - Des.Política Planej. e Coord. Ações Governamentais	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (63)	150000,00
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (72)	200000,00
04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.03.00.1500 - Pensões (622)	80.000,00
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (625)	280.000,00
3.3.90.14.00.1500 - Diárias - Civil (627)	50.000,00
09.272.1007.4060 - Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (637)	150.000,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (117)	300.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (206)	100.000,00
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
04.451.1011.2032 - Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano	
3.1.90.04.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (305)	100.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	

Câmara Municipal de Barra do Piraí
Rua Nilo Peçanha, 1

03

3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (365)	600000,00
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (366)	150.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (439)	120.000,00
01.20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia	
15.452.1011.2933 - Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (453)	100.000,00
01.20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação	
19.126.1023.1046 - Manutenção da Secretaria Especial de Inovação e TI	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (480)	75.000,00
01.20.23 - Secretaria de Esportes	
27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte para Inclusão Social	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (575)	90.000,00
TOTAL	**2.945.000,00**

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios, arrecadados até o mês de Julho/2025, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e documentação comprobatória em anexo.

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), ____ de _____ de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I
Metodologia de Cálculo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECURSO
RECEITAS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO - PRÓPRIO

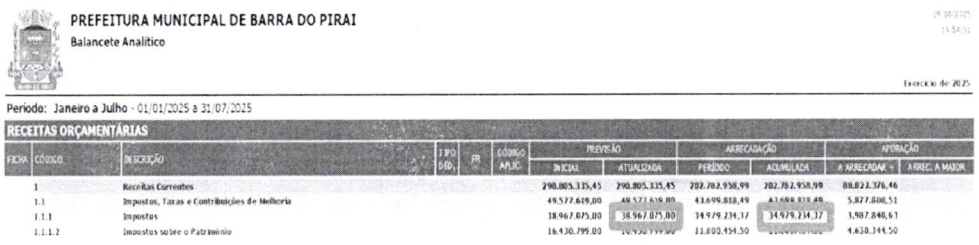
Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença
Jan	R$ 3.247.256,25	R$ 4.380.678,78	R$ 1.133.422,53
Fev	R$ 3.247.256,25	R$ 3.747.979,11	R$ 500.722,86
Mar	R$ 3.247.256,25	R$ 6.731.564,60	R$ 3.484.308,35
Abr	R$ 3.247.256,25	R$ 5.778.553,72	R$ 2.531.297,47
Mai	R$ 3.247.256,25	R$ 4.275.548,81	R$ 1.028.292,56
Jun	R$ 3.247.256,25	R$ 5.471.508,13	R$ 2.224.251,88
Jul	R$ 3.247.256,25	R$ 4.593.401,22	R$ 1.346.144,97
	a	b	c
Total	**22.730.793,75**	**34.979.234,37**	**12.248.440,62**

Orçado para 2025	Arrecadado até Jul	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Real até Jul
d	e	f = (e / 7)	g = (f x 12)	h
R$ 38.967.075,00	R$ 34.979.234,37	R$ 5.829.872,40	R$ 69.958.468,74	R$ 12.248.440,62

Resumo

Saldo do Excesso (h) ..... R$ 12.248.440,62
Saldo do Excesso a ser utilizado nessa referida Lei..... R$ 2.945.000,00
Saldo Remanescente do cálculo de Excesso..... R$ 9.303.440,62

ANEXO II
Arrecadação até julho/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Julho - 01/01/2025 a 31/07/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APORAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR =	ARREC. A MAIOR
1		Receitas Correntes				290.805.335,45	290.805.335,45	202.782.958,99	202.782.958,99	88.022.376,46	
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				49.577.619,00	49.577.619,00	43.699.818,49	43.699.818,49	5.877.800,51	
1.1.1		Impostos				38.967.075,00	38.967.075,00	34.979.234,37	34.979.234,37	3.987.840,63	
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio				16.430.799,00	16.430.799,00	11.800.454,50	11.800.454,50	4.630.344,50	

PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

Câmara Municipal de B. do Piraí
Rua Nilo Peçanha, 1
04

ANEXO II
Arrecadação até julho/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

15/08/2025
09:49:01

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Julho - 01/01/2025 a 31/07/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
1	Receitas Correntes	R$ 89.515.215,00	R$ 89.515.215,00	R$ 89.515.215,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$ 46.577.439,00	R$ 46.577.439,00	R$ 46.577.439,00